



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 14 / 2024 - DIÁRIA
DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº043/2024 - Data: de 12
de março de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO PARANAENSE SUB 19 MASCULINO DE VOLEIBOL QUALY - SÉRIE C NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR no período de 22/03/2024 a 24/03/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 14118/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR GERAL	351345	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
ADELINO AMERICO OLIVEIRA	570.816.469-72	ASSESSOR E COORDENADOR	359482	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
MARLON VAGNER MOREIRA	044.770.289-03	DIRETOR DE AREA	360870	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022